

Anexo II: TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (não cumulativo – pontuar apenas o título de mais alto nível)		
Discriminação do Título		Pontuação
01	Doutorado ou Livre Docência	Área objeto: 50 Área correlata: 40
02	Mestrado	Área objeto: 36 Área correlata: 18
03	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) , exigência de aproveitamento , com duração mínima de 360 horas ou créditos concluídos Mestrado ou Doutorado. Residência Médica, Residência Odontológica ou Residência de Enfermagem.	Área objeto: 24 Área correlata: 16
04	Curso de Aperfeiçoamento , com duração mínima de 180 horas ou carga horária cursada concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , com exigência de aproveitamento .	Área objeto: 16 Área correlata: 08

2. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO		
Discriminação do Título		Pontuação
01	Curso de Graduação além da exigido para o Cargo, em área correlata . (considerar apenas mais um curso).	10

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – CARGOS DE PROFESSOR		
Discriminação		Pontuação
01	Efetivo exercício no Ensino Superior – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	04
02	Efetivo exercício no Ensino Médio – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	03
03	Efetivo exercício no Ensino Fundamental – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	03
04	Efetivo exercício na Educação Infantil – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	03
05	Exercício técnico-profissional em função, na área objeto com o cargo do Concurso por no mínimo 1 (um) ano. Por ano de efetivo exercício. Máximo 5 (cinco) anos.	04
06	Exercício técnico-profissional em função, em área correlata com o cargo do Concurso por no mínimo 1 (um) ano. Por ano de efetivo exercício. Máximo 5 (cinco) anos.	03

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE – PSF		
Discriminação		Pontuação
01	Exercício de cargo administrativo em função . Por função exercida relacionada ao cargo, por no mínimo 2 (dois) anos – por função exercida, no máximo de 3 (três) funções distintas.	03
02	Exercício técnico-profissional em função diretamente relacionada ao cargo por no mínimo 2 (dois) anos – por função exercida, no máximo de 3 (três) funções distintas.	03